



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ. Nº 14.136.212/0001-05

EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2017

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 019/17, que Dispõem Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Medicilândia, para o Exercício Financeiro de 2018.

Art. 1º. Fica por meio dessa Emenda Modificativa, alterada a redação do artigo 8º, no Projeto de Lei nº 019/2017 LOA/2018, que passar a ter a seguinte redação:

[...]

“Art. 8º. Com autorização Legislativa, fica o Chefe do Poder Executivo outorgado
a:

[...]

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2017.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador PMDB

José R. Rodrigues dos Santos
Vereador PSC

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT

José Neto R. de Carvalho
Vereador PSDB